



PREFEITURA
Marialva
Cuidando da nossa gente



Secretaria Municipal de Administração – SEAD

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

D.O.E.

EDIÇÃO EXTRA

Lei Municipal n.º 1.658 de 21 de março de 2012
Regulamentado pelo Decreto n.º 6.647 de 23 de maio de 2019

Segunda-feira, 05 de Outubro de 2026

Edição: 1684

Ano: 2026



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5970/2026

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no Artigo nº 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a favor da empresa SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.755.914/0001-77, para contratação emergencial de empresa especializada para a execução de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais, no valor total R\$-1.184.483,40 (Um milhão, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), face ao disposto no art. 72, da Lei n. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 05 de outubro de 2026.

Flávia Cheroni da Silva Brita
Prefeita Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F736-0D43-D1E3-C221

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIA CHERONI DA SILVA BRITA (CPF 017.XXX.XXX-54) em 05/10/2026 15:01:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marialva.1doc.com.br/verificacao/F736-0D43-D1E3-C221>